



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata 06/12/2022

25ª Sessão – Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Aos seis (06) dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois (2022) às treze (13:00) horas, realizou-se a vigésima quinta (25ª) Sessão, da segunda (2ª) Sessão Legislativa, da sétima (7ª) Legislatura., Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente Senhor Delurdes da Costa Miranda, determinou a Senhora Secretária que fizesse a **chamada dos Senhores Vereadores**, onde verificou-se as seguintes presenças: Presidente Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dias, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Jairo Cunha e o Senhor Leandro Santana da Silva. O Senhor Presidente deixou registrado que o Vereador Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza está presente online. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Declarou em nome de “DEUS”, aberto os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos a se postarem de pé para a leitura do Salmo da Bíblia e a Execução do Hino de Brejetuba e do Hino Nacional.** Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a **leitura das Atas das Sessões Anteriores (Ata da 23ª e 24ª Sessão de 2022), que após lidas foram aprovadas por unanimidade.** Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Expediente. **EXPEDIENTE: * Indicações n.ºs 086/2022 que foi lida e aprovada por unanimidade.** Encerrada a leitura das matérias de Expediente, o Senhor Presidente passou para o horário destinado a **Tribuna Livre**, de acordo com a ordem de inscrição fizeram o uso da tribuna os vereadores: Senhor Denis Simões Dias, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhor Jairo Cunha, Senhor Leandro Santana da Silva e o excelentíssimo presidente Senhor Delurdes da Costa Miranda. Concluída a tribuna, o Excelentíssimo senhor presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Reaberto os trabalhos o Excelentíssimo

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Senhor presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Ordem do Dia, * **Ordem do Dia: Exclusiva ao Projeto de Lei referente ao orçamento anual para o exercício de 2023.** * **Proposta de Emenda Modificativa nº 008/2022**, ao Projeto de Lei nº 832/2022, "*Estima a receita e fixa a despesa do município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2023*", de autoria dos vereadores: Senhor Delurdes da Costa Miranda, Senhor Denis Simões Dias, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Antônio Marcos Bonifácio de Souza, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhor Antônio Ferreira Brum Neto, Senhor Arli José Dela Costa, Senhor Jairo Cunha e o Senhor Leandro Santana da Silva, A saber: **Art. 1º** - Fica modificado o artigo 5º que terá a seguinte redação: **Art. 5º** - Fica o poder Executivo e Legislativo autorizado a: **§ 1º** - realizar operações de créditos por antecipação da receita orçamentária, observado o disposto no Artigo 167, Inciso III, da Constituição Federal e as normas do art. 32 da Lei complementar 101/2000. **§ 2º** - abrir crédito adicional suplementar até o limite de 15% (quinze por cento), do total do orçamento de cada entidade, mantendo-se os demais termos art. 15, bem como os **§ 1º**, **§ 2º** e **§ 3º**, da Lei Municipal nº 931 de 22 de junho de 2022 – "Lei de Diretrizes Orçamentárias". o Senhor Presidente colocou a Emenda em discussão, em seguida em votação e foi aprovada por unanimidade; * **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento nº 035/2022**, favorável ao Projeto de Lei nº 832/2022, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão, em seguida em votação, e foi aprovado por unanimidade; * **Projeto de Lei 832/2022**, "*Estima a receita e fixa a despesa do município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2023*", o senhor presidente colocou o Projeto de Lei em PRIMEIRA DISCUSSÃO, não havendo nenhum vereador a discutir, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e neste momento a vereadora Luciana Maria da Silva, pediu Pela Ordem ao senhor presidente para ler o Manifesto de Mobilização do Laço Branco, pelo fim da violência contra a mulher. Concluída a leitura do manifesto e não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de "Deus", declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Extraordinária, que será realizada hoje após o encerramento desta, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos poderes Executivo ou Legislativo Municipal. E por nada mais haver a constar eu Luciana Maria da Silva, primeira Secretária desta Colenda Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º e 2º secretários e pelo Excelentíssimo Presidente, presentes na sessão de aprovação da mesma.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 20/12/2022

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

ANTONIO MARCOS
BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE
SOUZA:00494010681
Dados: 2022.12.20 15:59:54 -03'00'